



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

46ºGV-Gabinete do Vereador Adilson Amadeu

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Concede Salva de Prata em
comemoração aos 50 anos da
Cooperativa Rádio Táxi
Vermelho e Branco.**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata em comemoração aos 50 anos da Cooperativa Rádio Táxi Vermelho e Branco.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADILSON AMADEU
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

Em 1975 nascia a primeira Cooperativa de Rádio Táxi do País. Criada por um grupo de taxistas do Aeroporto de Congonhas, com o objetivo de melhorar a qualidade de atendimento aos usuários, iniciando suas atividades com uma frota de 50 veículos.

Com o avanço do Aeroporto de Congonhas e com o sucesso da prestação de serviços do Rádio Táxi Vermelho e Branco, foi necessário expandir sua frota e inovar seus serviços, abrindo novas inscrições, totalizando duzentos e cinquenta motoristas no Aeroporto de Congonhas e duzentos e cinquenta motoristas na antiga Rodoviária Prestes Maia, revezando entre os Pontos de Estacionamentos distribuídos em São Paulo, iniciando os serviços de solicitação de táxi por telefone. Em 1987 a Cooperativa atingiu os 625 associados, adquirindo a sua sede na Avenida Paulista – Bela Vista.

Para acelerar seu ritmo de crescimento, eram necessários mais recursos e aporte de tecnologia e para atingir estes objetivos que em 1992 a empresa recebe o primeiro sistema de informatização, integrando o Rádio Comunicação e a telefonia móvel, tornando-se pioneira neste serviço.

Em 2009, para agilizar os seus serviços, o Rádio Táxi Vermelho e Branco recebe o sistema de informatização, integrado a telefonia móvel e ao Sistema de Despachos.

Atento as exigências da Sociedade, neste ano de 2014, iniciamos com um aplicativo exclusivamente desenvolvido para a Categoria de Táxi Especial, que facilitará com eficiência, a mobilidade dos nossos usuários.

Atualmente com sede própria localizada na Avenida Paulista nº 726-17º andar, conta com uma frota de 625 veículos e 110 funcionários que tem como missão buscar a qualidade total e a excelência em atendimento, missão esta que permite ser uma prestadora de serviços de grandes corporações.

A Cooperativa Rádio Táxi Vermelho e Branco, que mesmo em situações adversas, seja pela instabilidade econômica, seja pelas mudanças do mercado, consegue prosperar nestes 50 anos.

Excelentíssimo Senhor Vereador Adilson Amadeu

Nobre Edil,

Tomei conhecimento do Projeto de Decreto Legislativo em Tramitação na Câmara Municipal de São Paulo, de autoria de Vossa Excelência, objetivando me agraciar com a outorga de **Salva de Prata** à Cooperativa Radio Taxi Vermelho e Branco.

Essa homenagem, sem dúvida, será um novo fator para motivar cada vez mais a participação da Cooperativa Radio Taxi Vermelho e Branco na mobilidade da nossa Cidade, e é com maior orgulho e emoção que recebo a honraria dessa Augusta Casa.

Agradecendo ao Ilustre Vereador, apresento-lhe meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Flávio Paulino
Diretor Presidente
Cooperativa Radio Taxi Vermelho e Branco

JUCESP

10.4.24



JUCESP PROTOCOLO
0.563.413/24-4



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TÁXIS ESPECIAL DE SÃO PAULO – RÁDIO TÁXI.
CNPJ/MF 46.553.947/0001-20 NIRE 35400010061.

REALIZADA EM 30/03/2024

CONVENIO
CIESP

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2024, para melhor acomodação de seus cooperados, na sede do Sindicato dos Taxistas Autônomos de São Paulo, situado na Rua Estado de Israel, nº 833, Vila Clementino, São Paulo, às 10 horas, em terceira e última convocação, compareceram, em Assembleia Geral Ordinária, 310 (trezentos e dez) cooperados da COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TÁXIS ESPECIAL DE SÃO PAULO – RÁDIO TÁXI, conforme assinaturas lançadas na lista de presença anexa. Havendo "quorum" legal, o Presidente do Conselho de Administração, Flávio Paulino da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, declarou aberta a sessão, o Presidente solicitou ao cooperado Claudio Alexandre Ferreira a função de secretariar os trabalhos e lavratura da presente ata. O Presidente agradeceu a presença dos cooperados e fez a leitura do edital de convocação anexo, o qual foi afixado na sede da Cooperativa, em locais visíveis nas dependências frequentadas pelos cooperados, comunicado por circulares e publicado no **Jornal Folha de São Paulo**, no dia 15/02/2024. "Cooperativa Mista de Trabalho dos Motoristas Autônomos de Táxis Especial de São Paulo - Rádio Táxi CNPJ/MF 46.553.947/0001-20 - NIRE 35400010061 CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nos termos do Estatuto Social c.c artigo 44 da Lei nº 5.764/71, o Conselho de Administração, através de seu Presidente, que abaixo assina, convoca os associados, para comparecerem no dia 30 de março de 2024, por motivos de espaço físico e melhor acomodação, na rua Estado de Israel, nº 833, Vila Clementino, CEP 04022-002, nesta Capital/SP, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada, em primeira convocação, às 08 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votarem, ou na falta de "quórum" em segunda convocação, uma hora depois, às 09 horas, com a presença de 1/2 (metade) mais um do número de associados em condições de votar, ou se ainda persistir a ausência de "quórum" em terceira e última convocação uma hora depois, às 10 horas, desde que com a presença de pelo menos 10 (dez) associados em condições de votarem, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo relatório da gestão, balanço referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, demonstrativo das sobras ou das perdas apuradas, bem como plano de atividades da Cooperativa. 2. Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas constatadas, na forma do artigo 27º, letra "B" do Estatuto Social. 3. Certidão de quitação de débitos públicos (Municipal, Estadual e Federal), Alvará de funcionamento dos Departamentos de atividades relacionadas à Cooperativa. 4. Fixação do valor dos honorários, gratificações e do valor da "Cédula de Presença" para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Conselho de Disciplina. 5. Eleição dos componentes do Conselho de Administração, para o período de 30/03/2024 até a AGO, a ser realizada até 31/03/2027 (a saber: um Presidente, um Diretor Tesoureiro, um Diretor Secretário e dois Diretores Vogais). 6. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, para o período de 30/03/2024 até a AGO, a ser realizada até 31/03/2025 (a saber: três titulares e três suplentes). 7. Eleição dos componentes do Conselho Disciplinar, para o período de 30/03/2024 até a AGO, a ser realizada até 31/03/2025 (a saber: três titulares e três suplentes). Não poderão participar da Assembleia os associados que se enquadrarem em qualquer das situações dispostas no artigo 15, parágrafo 2º, do Estatuto Social, especialmente as enumeradas no artigo 5º, parágrafo 2º do mesmo Estatuto. Normas do Processo Eleitoral: a) Os cooperados que desejarem se candidatar às eleições aos cargos de Conselho de Administração, Fiscal e Disciplina deverão se inscrever individualmente, indicando expressamente o cargo ao qual concorrem, dentre os mencionados acima, devendo as inscrições do Conselho de Administração e Fiscal ser acompanhada de todos os documentos exigidos pelas

[Assinaturas manuscritas]

Materia PDL 78/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão a folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=535246>.

JUCESP
18 04 24
09

normas legais, estatutárias em seu artigo 4º, parágrafo 1º. Para o Conselho de Disciplina a inscrição será acompanhada da cópia autenticada do RG e CPF, para as candidaturas estão dispensados o exame médico e psicotécnico. A Cooperativa suportará os custos das referidas documentações exigidas no Artigo 4º do Estatuto Social, para os 03 (três) titulares e os respectivos suplentes efetivamente eleitos (Para Conselho Fiscal), nos termos do artigo 31, parágrafo 2º do Estatuto Social. b) Não poderão compor os Conselhos de Administração, Fiscal e Disciplinar, parentes entre si, até o segundo grau, em linha reta ou colateral. c) São inelegíveis, além das pessoas impedidas por Lei e pelo Estatuto Social, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade. Os cooperados que desejarem se candidatar deverão fazê-lo desde que atendam aos requisitos do presente edital e do Estatuto Social da Cooperativa, a partir desta data até às 18 horas do dia 26 de março de 2.024, na Secretaria da Cooperativa, localizada na Avenida Paulista nº 726, 17º Andar, Bela Vista, São Paulo, nesta Capital. No ato da inscrição, o interessado deverá preencher formulário que será fornecido pela Secretaria. Para efeito de "quórum" para instalação da Assembleia Geral, o número de associados na presente data é de 559 (quinhentos e cinquenta e nove). São Paulo, 15 de fevereiro de 2024. Flávio Paulino da Silva – Presidente"

Dando início aos trabalhos, passou para o primeiro item da ordem do dia: **01) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo relatório da gestão, balanço referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.023, demonstrativo das sobras ou das perdas apuradas, bem como plano de atividades da Cooperativa.** O Presidente apresentou o relatório da gestão, informando as principais melhorias implementadas no ano de 2023. Após, o passou a palavra para o Contador, Francisco das Chagas Fontenele, o qual apresentou o Balanço Patrimonial e o demonstrativo de sobras e perdas. Em seguida, foram esclarecidas as dúvidas dos cooperados. Após, o representante do Conselho Fiscal, Sr. Rodrigo Serafim Coelho, apresentou o parecer favorável do Conselho Fiscal e, em seguida, fez a leitura em plenário conforme descrito "O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições que lhe são facultadas, vem através deste emitir parecer favorável, para exercício fiscal do ano 2023, constando análises administrativas e financeira, embasado em documentos, contratos e NF's, balancetes mensais, balanço patrimonial, demonstrativo de resultado do exercício, relatórios de prestação de contas, ambos solicitados ao Conselho de Administração"; o Conselheiro Fiscal, Sr. Edmar Jorge da Silva, pediu a palavra e se manifestou ao plenário dizendo ser contra a aprovação das contas por entender haver irregularidades no Balanço da Cooperativa, mas em nenhum momento entregou por escrito qualquer documento fundamentando seu parecer de reprovação das contas. O Sr. Flávio esclareceu ao Sr. Edmar que no período que atuou como Conselheiro Fiscal não comunicou a Diretoria Executiva de nenhuma irregularidade, após foi passada a palavra ao cooperado Sr. Carlos Augusto Brito Rodrigues, Tesoureiro da cooperativa, tentou esclarecer ao Sr. Edmar, mas ele não queria entender, então, o Sr. Presidente deu continuidade à Assembleia e foram indicados os cooperados Sr. Ismael Nogueira, Altair Correa de Oliveira e Roberto Dombrowski para coordenarem a apreciação das contas pela Assembleia e, nesse momento, deixaram a mesa os membros do Conselho de Administração e Fiscal presentes, após vários debates e esclarecimentos em que participaram com várias perguntas e opiniões, os cooperados Carlos (510), Vanderlei (177) e Mário (102), foi colocada em discussão e em votação o relatório de gestão, as contas, balanço e demonstrativo de resultado de 2023, com o parecer do Conselho Fiscal, e pela maioria de votos dos presentes, com 264 (duzentos e sessenta e quatro) votos, todos documentos foram aprovados integralmente. Por fim, foi apresentado o plano de atividades para cooperativa. O Sr. Presidente expôs os seguintes objetivos para 2024: finalização do novo sistema que irá integrar a secretaria, central, faturamento e tesouraria, sistema totem em que irá integrar nos terminais Tiete, Barra Funda e Aeroporto de Congonhas, computador, smarphone e impressora POS, também está incluído para 2024 a festa de 50 anos da cooperativa, sendo que o plano foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida, foi colocado em pauta o segundo item da ordem do dia: **02) Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas constatadas, na forma do**

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

56

[Handwritten signature]

JUCESP
10.4.24

artigo 27º, letra "B" do Estatuto Social. O Presidente informou que foram apuradas sobras no valor de R\$ 116.994,37 (cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo certo que deste valor foi retirado 10% para fundo reserva no valor de R\$ 11.899,44 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), e 5% para o Rates no valor de R\$ 5.849,72 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). Colocada em votação o destino das sobras líquidas de R\$ 99.445,21 (noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais, vinte e um centavos), ficou decidido pela maioria de votos dos cooperados, com 266 (duzentos e sessenta e seis) votos, que as sobras serão devolvidas e rateadas em partes iguais aos cooperados a partir do mês de maio de 2024, após deliberação do Conselho de Administração. Em seguida, foi colocado em pauta o terceiro item da ordem do dia: **03) Certidão de quitação de débitos públicos (Municipal, Estadual e Federal), Alvará de funcionamento dos Departamentos de atividades relacionadas à Cooperativa.** Foram apresentada as Certidões de quitação de débitos públicos (Municipal, Estadual e Federal), Alvará de funcionamento dos Departamentos de atividades relacionadas à Cooperativa, e aprovada pela maioria de votos dos presentes, com 279 (duzentos e setenta e nove) votos. Em seguida, foi colocado em pauta o quarto item da ordem do dia: **04) Fixação do valor dos honorários, gratificações e do valor da "Cédula de Presença" para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Conselho de Disciplina.** Colocada em deliberação, por unanimidade de votos dos cooperados presentes, foi mantida a deliberação ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/09/2023 que consistiu na readequação do valor líquido do pró-labore do Conselho de Administração, em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o jeton líquido no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Disciplina. Em seguida, foi colocado em pauta o quinto item da ordem do dia: **05) Eleição dos componentes do Conselho de Administração, para o período de 30/03/2024 até a AGO, a ser realizada até 31/03/2027 (a saber: um Presidente, um Diretor Tesoureiro, um Diretor Secretário e dois Diretores Vogais).** Foram indicados os cooperados Sr. Ismael Nogueira, Altair Correa de Oliveira e Roberto Dombrowski para coordenarem a eleição. A comissão eleitoral apresentou a relação dos candidatos aos cargos do Conselho de Administração. Em seguida, foi colocado em votação os nomes de todos os candidatos e, após contados os votos, os seguintes cooperados foram eleitos, pela maioria de votos dos cooperados. Devido o resultado, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PASSA A SER COMPOSTO PELOS SEGUINTE COOPERADOS, OS QUAIS TOMAM POSSE NESTA DATA E EXERCERÃO SEUS RESPECTIVOS MANDATOS ATÉ A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2027, A SER REALIZADA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2027:** 1) **Presidente: FLÁVIO PAULINO DA SILVA**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, taxista, nascido em 05/04/1965, portador do RG nº 12.614.312-2 órgão expedidor SSP/SP, expedido em 23/09/2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.261.378-80, residente na Rua Coronel Silvério Antonio de Moraes, nº 210, Vila Santo Estefano, São Paulo/SP – CEP: 04154-070, 184 (cento e oitenta e quatro) votos; 2) **Diretor-Tesoureiro: CARLOS AUGUSTO BRITO RODRIGUES**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, taxista, nascido em 08/01/1963, portador da cédula de identidade RG nº 16.902.244-4, emitido pela SSP/SP e expedido em 26/02/2005 e do CPF nº 049.952.198-62, residente e domiciliado na Avenida dos Ourives, nº 530, bloco 6, apto. 34, Jd. São Savério, São Paulo – SP CEP: 04194-260, com 160 (cento e sessenta) votos; 3) **Diretor-Secretário: CLAUDIO ALEXANDRE FERREIRA**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, taxista, nascido em 04/09/1975, portador do RG nº 26.838.455-1 órgão expedidor SSP/SP, expedido em 21/11/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.552.318-33, residente na Rua Evans nº 403, apto 71-B, Vila Esperança, São Paulo/SP, CEP: 03648-020, cm 208 (duzentos e oito) votos; 4) **Diretor-Vogal: MOIZEIS FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, taxista, nascido em 11/05/1977, portador da cédula de identidade RG n 36.135.893-3 emitido pela SSP/SP e expedido em 22/12/2015, e do CPF n. 026.149.704-92, residente e domiciliado na rua Urutuca, n. 478, Casa 03, CID IPAVA, CEP 04950-060, São Paulo, SP, com 116 (cento e dezesseis) votos; 5) **Diretor-Vogal: RODRIGO SERAFIM COELHO**, brasileiro, solteiro, taxista, nascido em 10/09/1982, portador da cédula de identidade RG n. 29.880.908-3, emitido pela

(Handwritten signatures and initials)

SSP/SP
10.424

SSP/SP em 14/06/2023, e do CPF n. 307.845.778-89, residente e domiciliado na rua Torres da Barra, n. 347, apto 75, Água Branca, CEP: 05037-055, cidade de São Paulo, SP, com 109 (cento e nove) votos. Em seguida, foi colocado em pauta o sexto item da ordem do dia: **6) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, para o período de 30/03/2024 até a AGO, a ser realizada até 31/03/2025 (a saber: três titulares e três suplentes).** A comissão eleitoral informou ao plenário que somente houve a inscrição de 3 (três) candidatos aos cargos do Conselho Fiscal, sendo assim, se forem eleitos, permanecerão vagos 03 (três) cargos de suplentes, devendo a cooperativa convocar outra Assembleia Geral para preenchimento dos cargos vagos. Após, foi colocado em votação a inscrição dos 03 (três) candidatos, os quais foram eleitos pela maioria de votos dos cooperados presentes. Devido ao resultado, os 3 (três) cooperados foram empossados nesta data e exercerão o mandato até a **Assembleia Geral Ordinária de 2025, a ser realizada até 31/03/2025.**

Conselheiros fiscais efetivos: 01) VITOR HUGO GONÇALVES LOPES, brasileiro, casado, taxista, nascido em 05/10/1963, portador da cédula de identidade RG n. 12.232.116-9, emitido pela SSP/SP e do CPF n. 063.620.198-81, residente e domiciliado na Rua Belisario Campanha, 243, Casa Verde Média, CEP: 02521-000, São Paulo – SP, com 205, com (duzentos e cinco) votos, 2) AMAURI BOSSONI, brasileiro, casado, taxista, nascido em 29/11/1976, portador da cédula de identidade RG n. 24.106.889-7, emitido pela SSP/SP e do CPF n. 148.277.328-76, residente e domiciliado na Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, n. 85, Vila Zelina, CEP: 03140-010, São Paulo-SP, com 191 (cento e noventa e um) votos, 3) JOEL LOPES MOURA, brasileiro, casado, taxista, nascido em 10/10/1978., portador da cédula de identidade RG n. 30.606.890-4, emitido pela SSP/SP e do CPF n. 274.811.698-45, residente e domiciliado na Rua Prof Alves Pedroso, n.380, apto 42, bloco 03, Cangaíba, CEP: 03721-010, São Paulo-SP, com 177 (cento e setenta e sete) votos. **Conselheiros fiscais suplentes:** 1) cargo vago; 2) cargo vago e 3) cargo vago. Em seguida, foi colocado em deliberação o sétimo item da ordem do dia: **7) Eleição dos componentes do Conselho Disciplinar, para o período de 30/03/2024 até a AGO, a ser realizada até 31/03/2025 (a saber: três titulares e três suplentes).** A comissão eleitoral informou os nomes dos candidatos inscritos. Colocada em votação, pela maioria de votos dos cooperados presentes, todos foram eleitos. Sendo assim, os seguintes cooperados, neste momento, empossados nos respectivos cargos do **CONSELHO DISCIPLINAR**, exercerão o mandato até a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA de 2025, a ser realizada até 31/03/2025, a saber, Conselheiros Disciplinar Efetivos:** 1) HÉLIO SILVA BOTELHO, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.373.834-8 SSP/SP com data de expedição em 11/11/2010 e CPF/MF nº 046.558.458-64, residente e domiciliado na Rua Apinajés, 1.270, apto 101, Perdizes, CEP 05017-000, SP/SP, eleito com 163 (cento e sessenta e três) votos. 2) EFIGÊNIO PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.201.753-X SSP/SP, com data de expedição em 02/03/2017 e inscrito no CPF/MF nº 030.923.738-63, residente e domiciliado à Rua Luiza Alvares nº 447, Jabaquara, CEP 04332-100, SP/SP eleito com 154 (cento e cinquenta e quatro) votos, 3) EDSON JOSE DA SILVA, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.219.862-4 SSP/SP, com data de expedição em 06/06/2016 e inscrito no CPF/MF nº 754.351.288-20, residente e domiciliado à Rua Roque de Moraes, n. 438, Limão, CEP 02721-030, SP/SP, eleito com 141 (cento e quarenta e um) votos, **Conselheiros Disciplinar Suplentes:** 4) JOSE ANTONIO SOBRINHO, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.293.873-8 SSP/SP, com data de expedição em 05/11/2019 e inscrito no CPF/MF nº 872.559.448-68, residente e domiciliado à Rua Gustavo da Silveira nº 795, apto 21, Vila Santa Catarina, CEP 04376-000, SP/SP eleito com 99 (noventa e nove) votos, 5) LUIZ CARLOS PERAZZO, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.883.501-2 SSP/SP, com data de expedição em 01/02/2017 e inscrito no CPF/MF nº 147.912.358-78, residente e domiciliado à Rua Carlos Magalhaes nº 100, apt.87, bl.04, Parque Rebouças, CEP 05735-030, SP/SP, eleito com 99 (noventa e nove) votos, 6) VALDIVA DA SILVA NONATO, brasileiro, viúva, motorista autônomo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.853.995-4 SSP/SP, com data de expedição em 06/08/1991 e inscrito no CPF/MF nº 539.948.767-53, residente e domiciliado à Rua Itatiaia nº 52, Vila Guarani, CEP 01125-

JUCESP

18.04.24

000

000, SP/SP, eleito com 50 (cinquenta) votos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente indagou aos presentes se alguém gostaria de fazer o uso da palavra. Como ninguém se manifestou, solicitou aos presentes a formação de uma **comissão de 10 (dez) cooperados** para assinarem a presente Ata, sendo escolhidos os senhores: 1) Edivaldo da Silva Porto Filho, 2) Roberto Aparecido dos Santos, 3) Mario Sergio Otero, 4) Nivaldo de Carvalho, 5) Marcelo Germano Martins do Carmo, 6) Altair Correa de Oliveira, 7) Ismael Nogueira, 8) Raimundo Nonato Santos Pereira, 9) Rogerio Fernandes de Jesus Amorim e 10) Jose **Edson da Silva Alcantara**. Após, o Presidente agradeceu a presença de todos, e às 18 horas foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia, pelos membros eleitos, pela comissão de 10 (dez) cooperados, e por quantos a queiram assinar.

Declaração: Os membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que abaixo assinam, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

"Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata do Livro."

São Paulo, 30 de março de 2024.

Flávio Paulino da Silva
Presidente da Assembleia

Claudio Alexandre Ferreira
Secretário da Assembleia

Conselho de Administração:

Presidente: Flávio Paulino da Silva

Diretor-Tesoureiro: Carlos Augusto Brito Rodrigues

Diretor-Secretário: Claudio Alexandre Ferreira

Diretor-Vogal: Moizeis Ferreira dos Santos

Diretor-Vogal: Rodrigo Serafim Coelho

JUCESP
18 04 24
22

Conselheiros Fiscais efetivos:

Vitor Hugo Gonçalves Lopes

Amauri Bossoni

Joel Lopes Moura

Conselheiros Disciplinares efetivos:

Hélio Silva Botelho

Efigênio Pedro da Silva

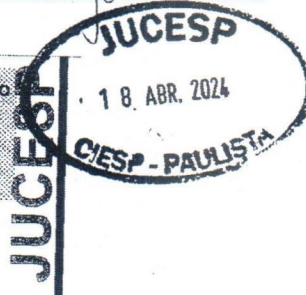
Edson Jose da Silva

Conselheiros Disciplinares suplentes:

Jose Antonio Sobrinho

Luiz Carlos Perazzo

Valdiva da Silva Nonato





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 78/2024

Autor

Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 08/05/2024

Apoiadores

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 07/05/2024
Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 07/05/2024
Ver. FABIO RIVA (MDB) em 07/05/2024
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 07/05/2024
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 08/05/2024
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 08/05/2024
Ver. CORONEL SALLES (PSD) em 08/05/2024
Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 08/05/2024
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 08/05/2024
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 08/05/2024
Ver. EDIR SALES (PSD) em 09/05/2024
Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 09/05/2024
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 09/05/2024
Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD) em 10/05/2024
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 13/05/2024
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 14/05/2024
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 14/05/2024
Ver. JAIR TATTO (PT) em 14/05/2024
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 14/05/2024
Ver. RUTE COSTA (PL) em 15/05/2024
Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PT) em 17/05/2024
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 20/05/2024
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 20/05/2024
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 21/05/2024
Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 21/05/2024
Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 22/05/2024
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 22/05/2024
Ver. BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP) em 22/05/2024
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 24/05/2024
Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL) em 24/05/2024
Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 28/05/2024
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 28/05/2024
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 28/05/2024
Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB) em 29/05/2024
Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 29/05/2024
Ver. JUSSARA BASSO (PSB) em 29/05/2024
Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 03/06/2024